



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 347/2022

Requer informações acerca do agendamento de consultas médicas, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como funciona o sistema de agendamento de consultas em Santa Bárbara d'Oeste? O familiar consegue agendar consulta sem a presença do paciente ou não? Por quê?

2º) Muitos pacientes têm reclamado que chegam cedo e ficam horas na fila e não conseguem marcar a consulta, é fato isso? E porque isso ocorre?

3º) Há possibilidade das consultas serem marcadas via telefone ou aplicativo pelo paciente, assim como ocorrem no sistema privado?

4º) Qual é a quantidade de senhas que são distribuídas por tentativa de encaixe das consultas em cada UBS?

Justificativa:

Este vereador vem sendo procurado por vários munícipes que tem questionado as dificuldades no agendamento das consultas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2.022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-



PROTÓCOLO 2348/2022 - 14/04/2022 13:24